



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N°2888/2026

Senhor Gestor,

Padre Bernardo/GO, 15 de ABRIL de 2026.

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para a aquisição de roçadeiras, cabeçotes e fios destinados à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade de manutenção, limpeza e conservação das áreas externas das unidades escolares. A presente aquisição tem por finalidade viabilizar a execução de serviços de corte de vegetação, capina de terrenos, limpeza de pátios, jardins, calçadas, campos e demais espaços públicos vinculados à rede municipal de ensino, contribuindo para a segurança, organização, acessibilidade e melhoria das condições do ambiente escolar para alunos, servidores e comunidade em geral. **As especificações mínimas constantes no termo de referência, o qual se encontra em anexo e, ainda, as seguintes, estas de acordo com o art. 7, I, da Instrução Normativa 09/2023 do TCMGO.**

a) Quantidade a ser adquirida:

Venho através desta solicitar a aprovação dos itens especificados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UN.	DESCRIÇÃO	TOTAL
00001	3,0000	UN	ROÇADEIRA FS 460 Cilindrada: 45.6 cm ³ - Potência: 2.2 kW / 3 HP - Peso: 8.8 kg - Nível de pressão sonora: 103 dB(A) - Nível de potência sonora: 116 dB(A) - Nível de vibração esquerda/direita : 2,5 / 2,6 m/s ² - Motor: 2-MIX - Comprimento total: 185 cm - Diâmetro do círculo de corte: 420 mm - Capacidade do tanque: 0.75 litros	0,0000
00002	26,0000	UN	CABEÇOTE DE CORTE compatível com a roçadeira	0,0000
00003	3,0000	UN	FIO DE CORTE QUADRADO Tipo: Fio de Nylon Quadrado; - Diâmetro: 3.3 mm; - Tamanho: 228 Metros; - Cor: Preto;	0,0000
				0,00

b) Estimativa preliminar do valor da contratação;



Essa estimativa será obtida concomitantemente à obtenção da melhor proposta, conforme previsto no Decreto Municipal nº330/2024. Os valores estimados/propostas constará neste processo.

c) Prazo da contratação;

Os serviços deverão ser entregues de forma imediata e integral, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil, na Secretaria Municipal de Educação.

d) Grau de prioridade da compra ou da contratação;

A aquisição tem prioridade alta, tendo em vista a urgência da contratação.

e) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação;

Não há vinculação ou dependência de outra contratação.

Por fim, informamos que a Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO ainda não elaborou seu Plano de Contratações Anuais, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, o que deve ser providenciado ainda nesse ano para o exercício de 2026.

Respeitosamente,

Padre Bernardo - GO, 15 de ABRIL de 2026

Lucas Gonzaga De Souza
Digitalizador

Rosilene Generoso da Costa Dias
Secretária Municipal de Educação.
Decreto nº014/2025